

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-10-2015 a 22-10-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	CURITIBA	20/10/15 A 21/10/15	REUNIÃO DER INST.DAS ÁGUAS E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 650,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/15 A 17/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/10/15 A 23/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNA REGINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CURITIBA	20/10/15 A 23/10/15	CURSO CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA AGENTE SAÚDE	R\$ 300,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	22/10/15 A 22/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	22/10/15A 24/10/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
ARLINDA GONÇALVES DE ARAUJO	ENFERMEIRA	CURITIBA	21/10/15 A 24/10/15	CURSO CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA AGENTE SAÚDE	R\$ 300,00
EDERSON MENDES VILELA	SEC.DA JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/10/15 A 22/10/15	ENTREGA DE PROCESSOS MILITAR	R\$ 50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
TESTE SELETIVO EDITAL DE ABETURA Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Teste Seletivo aberto pelo edital nº001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas para afrodescendentes, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofepa.org.br, no seguinte período: das 08h00min do dia 22/10/2015 até às 23h59min do dia 23/10/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link Boletim do Resultado da Classificação Final a partir do dia 21/10/2015 até às 23h59min do dia 23/10/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 21 de Outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA

CARLA CAROLINE ZANATTA	28º
------------------------	-----

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 22 de outubro de 2015

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2015 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE DIVERSAS MEDIDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R\$ 42.862,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	030010412204042004 3390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	02920-000	080012060820012047 3390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
Mauro Eidi Bansho
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2013-PMB
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para implantação e urbanização de vias no Distrito Nossa Senhora da Candelária pertencente ao município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jorge Antonio Gabriel Iasbek
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014 - PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de cobertura da quadra de esporte da Escola Maria de Lourdes Guedes Mendes do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Elton de Almeida Marchini
ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/11/2015 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM BAIROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 16/11/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de outubro de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA Nº 052/2015

Art. 1º - EXONERAR a partir de 22 de outubro de 2015, o funcionário LEANDRO GREGORIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Serviços de Manutenção e Limpeza. Bandeirantes, 22 de outubro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76235746/0001-46**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE
LABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
E PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Jarbas Carnelossi DD. Prefeito Municipal **CONVOCA** Vossa Senhoria e toda sua família para participarem da Audiência Pública que será realizada às 18:00h do dia 04 de novembro de 2015, na Quadra do Corujinha, onde serão apresentados e discutidos assuntos referentes à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Serviços de Água e Esgoto e Drenagem de Águas Pluviais; e Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Resíduos Hospitalares, Coleta Seletiva, Entulhos de Construção Civil, Galhos de podas de árvores e Lixo domiciliar.

Santa Amélia, 20 de outubro de 2015.

Jarbas Carnelossi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 1.780/2015**

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-203.000,00 (duzentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04-001- DIRETORIA
04.123.0413.2-013 - Precatórios de Pequenas Causas e Valores.
0740 000001.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....10.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 - Diretoria
10.301.1001.6-075 - Atenção Básica
2200 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.162.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-076 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2420 0303 01.02.00.00 4.4.90.52.00.00 - Equip. Material Permanente.....5.000,00
10.301.1006.2-041 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças
2540 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....6.000,00
TOTAL.....R\$ 203.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03-001- DIRETORIA
28.846.2800.0-001 - Parcelamento de Dívidas INSS-FGTS E PASEP
0570 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Princ. Div. Contr. Resgatado.....71.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05-001-DIRETORIA
04.122.0419.2-036-Manutenção da Diretoria
1010 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind. e Rest. Trabalhistas.....30.000,00

11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11-003 - Assistência Social (Fmas)
08.244.0810.2-060 - Benefícios Eventuais. - CRAS.
3780 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....64.000,00
3790 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Mat., Bem ou Serv. Distr. Grat..18.000,00
TOTAL.....R\$-203.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal